

RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

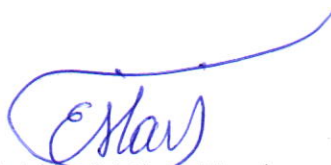
CARTA CONVITE - 2ª PARTE

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ, as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade, com o período vigente de **agosto/2019 a dezembro/2019**, na intenção da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR EXTRATO
C. E. Amália Hermano Teixeira	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 37.025,61
		TOTAL:	R\$ 37.025,61
C. E. do Setor Sudoeste	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 78.458,15
		TOTAL:	R\$ 92.628,89
C. E. Senador Teotônio Vilela	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 46.030,34
		TOTAL:	R\$ 46.030,34
C. E. Robinho Martins Azevedo	Jaqueline da Costa Silva 01965399193	16.783.783/0001-67	R\$ 75.512,98
		TOTAL:	R\$ 85.685,58
C. E. Benedito Lucimar H. da Silva	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 48.122,70
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI	02.939.981/0001-62	R\$ 11.938,70
		TOTAL:	R\$ 60.061,40
CEPI Cultura e Cooperativismo	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 13.866,71
	Comercial Mendes EIRELI	26.669.899/0001-23	R\$ 15.332,65
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI	02.939.981/0001-62	R\$ 27.842,53
		TOTAL:	R\$ 57.041,89
C. E. Irmã Gabriela	Supermercado e Distribuidora União EIRELI-ME.	21.312.960/0001-67	R\$ 26.213,39
		TOTAL:	R\$ 26.213,39
C. E. João Bênnio	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 14.379,20
	MR Comércio e Distribuidora em Geral EIRELI	33.385.322/0001-55	R\$ 4.341,71
		TOTAL:	R\$ 18.720,91
C. E. Dom Fernando	Supermercado e	21.312.960/0001-67	R\$ 20.220,76

Gomes dos Santos II	Distribuidora União EIRELI-ME		
		TOTAL:	R\$ 20.220,76
C. E. Edmundo Rocha – Vila Mutirão	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 20.266,31
	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 18.537,00
		TOTAL:	R\$ 38.803,31
C. E. Nossa Senhora de Lourdes	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 48.566,28
		TOTAL:	R\$ 48.566,28
C. E. Jardim Balneário Meia Ponte	MSE de Almeida Comércio de Alimentos EIRELI	09.376.170/0001-40	R\$ 23.221,17
	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 25.350,85
		TOTAL:	R\$ 48.572,02
C. E. Menino Jesus	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 17.615,26
		TOTAL:	R\$ 17.615,26
C. E. Sebastião Alves de Souza	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 21.176,66
	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 32.604,89
		TOTAL:	R\$ 53.781,55
C. E. Edmundo Rocha – Vera Cruz	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 31.112,30
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI-ME	02.939.981/0001-62	R\$ 25.432,40
		TOTAL:	R\$ 56.544,70
C. E. Tancredo de Almeida Neves	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 58.785,02
		TOTAL:	R\$ 58.785,02
C. E. João José Coutinho	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 29.421,39
		TOTAL:	R\$ 29.421,39
C. E. Assis Chateaubriand	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 47.093,04
	Geraldo Cezário de Jesus Neto-ME	01.828.613/0001-84	R\$ 13.720,40
		TOTAL:	R\$ 60.813,44
CEPI Bandeirante	Comercial de Alimentos Guimarães LTDA-ME.	19.065.14/0001/07	R\$ 20.911,00
	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 25.945,30

	Comercial Mendes EIRELI	26.669.899/0001-23	R\$ 24.366,30
		TOTAL:	R\$ 71.222,60
Instituto Pestalozzi de Goiânia	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 5.239,42
	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 5.177,50
		TOTAL:	R\$ 10.416,92
CEPI Professor Sebastião França	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 71.990,40
		TOTAL:	R\$ 71.990,40
C. E. Jardim Vila Boa	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 8.423,25
	KF de Andrade Comércio de Alimentos - ME	05.112.117/0001-80	R\$ 31.539,50
	Supermercado e Distribuidora União EIRELI-ME	21.312.960/0001-67	R\$ 18.750,56
		TOTAL:	R\$ 58.713,31
CEPMG Miriam Benchimol Ferreira	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 37.970,90
		TOTAL:	R\$ 37.970,90
CEPI Parque Santa Cruz	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 50.955,55
		TOTAL:	R\$ 50.955,55
C. E. Severiano de Araújo	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 19.677,50
	MR Comércio e Distribuidora em Geral EIRELI	33.385.322/0001-55	R\$ 32.863,04
		TOTAL:	R\$ 52.540,54



Enicléia Cristiana Moraes

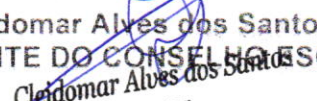
Coordenadora Regional de Educação de Goiânia

D.O nº 23.069 de 07/06/2019.

Prof^ª. Enicléia Cristiana Moraes
Coordenadora Regional de Educação - Goiânia
Cargo Oficial - GO nº 23.069/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, Col. Est. Amália Hermano Teixeira/52074030 e a empresa Fénix Alimentos EIRELI, CNPJ nº: 21.000.387/0001-56, **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 37.025,61 (Trinta e sete mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/06/2019. **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira e Fénix Alimentos EIRELI.


Cleidomar Alves dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Cleidomar Alves dos Santos
Diretor
Port. nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida, Colégio Estadual do Setor Sudoeste/52033406 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME **CNPJ** nº: 28.893.983/0001-51, **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR**: Colégio Estadual do Setor Sudoeste. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 78.458,15 (Setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/07/2019. **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

Angela Soares Mota Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Angela Soares Mota Machado
Diretora
Portaria n. 5923/2011

00.658.607/0001-63

INEP- 52033406

COLÉGIO EST. DO SETOR SUDOESTE
Rua C-75 com C-95 Qd.198
St. Sudoeste - CEP-74303-020

EXTRATO DE CONTRATO

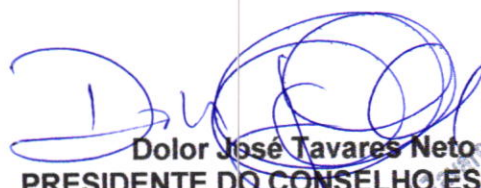
Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Teotônio Vilela, Col. Est. Teotônio Vilela 52033643 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. Do **COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 46.030,34 (**QUARENTA E SEIS MIL TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Teotônio Vilela e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Maria Valdite Moreira da Silva
MARIA VALDITE MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria Valdite Moreira da Silva
Diretora
Port. nº 3063/18 - GAB/SEDUCE


EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **001/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho **Escolar Esperança**, Col. Est. **Robinho Martins de Azevedo/52033511** e a empresa **JAQUELINE COSTA SILVA 019653991-93 CNPJ nº: 16.783.783/0001-67**, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: Col. Est. Robinho Martins de Azevedo/52033511** **OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 75.512,98 (Setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA: Agosto a Dezembro (2019), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Esperança e JAQUELINE COSTA SILVA 019653991-93. CNPJ nº: 16.783.783/0001-67.**


Dolor José Tavares Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dolor José Tavares Neto
Diretor
Portaria 3063/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva, Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva/52069907 e a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Eireli - Me. **CNPJ nº:** 19.494.332/0001-06, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$48.122,70 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva e Nutricional Comércio de Alimentos Eireli – Me.


Nara Justina dos Santos Queiroz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Nara Justina S. Queiroz
Diretora
Portaria 3063/2018



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva, Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva/52069907 e a empresa Vm3 do Brasil Alimentos Eireli - Me. **CNPJ nº:** 02.939.981/0001-62, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$11.938,70 (Onze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019 **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva e Vm3 do Brasil Alimentos Eireli- Me.


Nara Justina dos Santos Queiroz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nara Justina S. Queiroz
Diretora
Portaria 3063 / 2018



CEPI-CULTURA E COOPERATIVISMO
Rua Leopoldino de Azevedo Qd. A 13
Conj. Castelo Branco Fone: 3292-2472
Resolução CEE/CEB Nº 312 de 14 de 6 de 2018
CNPJ. 00.644.685/0001-09

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376** e a empresa **FÊNIX ALIMENTOS EIRELI- ME. CNPJ nº: 21.000.387/0001-56, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$13.866,71 (Treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e **FÊNIX ALIMENTOS EIRELI- ME****

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Daniessa Silva Santana Costa
Daniesse Silva Santana Costa
Diretora
Portaria nº 3064/18

090

CEPI - CULTURA E COOPERATIVISMO
Rua Leopoldino de Azevedo Qd. A13
Conj. Castelo Branco Fone: 3292-2472
Resolução CEE/CEB N° 312 de 14 de 6 de 2018
CNPJ 00.644.685/0001-09

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376** e a empresa **COMERCIAL MENDES EIRELI**. CNPJ nº: 26.669.899/0001-23, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$15.332,65 (Quinze mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e **COMERCIAL MENDES EIRELI**.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Daniessa Silva Santana Costa
Diretora
Portaria nº 3064/18

CEPI - CULTURA E COOPERATIVISMO
Rua Leopoldino de Azevedo Qd. A13
Cm. Castelo Branco Fone: 3292-2472
Resolução CSE/DEB Nº 012 de 14 de 6 de 2018
CNPJ. 09.146.889/0001-09

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

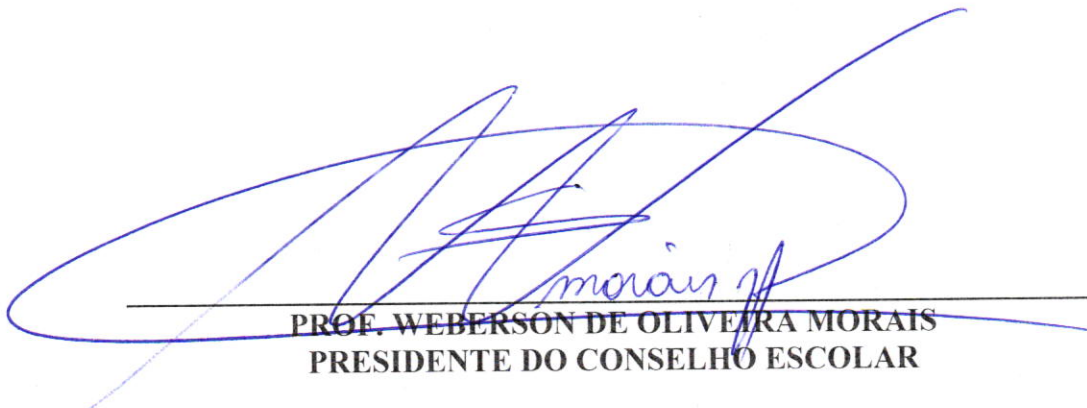
Contrato nº 007/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376** e a empresa **VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI- ME.** CNPJ nº: 02.939.981/0001-62. PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: **CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 27.842,53 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** e **VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI- ME.**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

[Handwritten Signature]
Daniessa Silva Santana Costa
Diretora
Portaria nº 3064/18

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Conselho Escolar IRMÃ GABRIELA DO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ GABRIELA e a empresa SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI-ME. **CNPJ nº:** 21.312.960/0001-67, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **RS 26.213,39** (Vinte e Seis mil Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos), **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar IRMÃ GABRIELA e SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI-ME.



PROF. WEBERSON DE OLIVEIRA MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ, Col. Est. JOÃO BÊNENIO/52035131 e a empresa JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ-ME. **CNPJ nº:** 09.438.647/0001-74, **PROCESSO nº:** 201900006026975. **UNIDADE ESCOLAR:** C.E. JOÃO BÊNENIO **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.379,20 (Quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ e JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ-ME.


NILSON RESPLANDES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nilson Resplandes Santos

Diretor

PROF. 3063/2018 GAB/SEDUCE

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ, Col. Est. JOÃO BÊNIO/52035131 e a empresa MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. **CNPJ nº: 33.385.322/0001-55, PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: C.E.JOÃO BÊNIO OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.341,71 (Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2019. **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ e MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI.

NILSON RESPLANDES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

Nilson Resplandes Santos
Diretor
Port. 3063/2018 GAB/SEDUCE



Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Dom Fernando II, Col. Est. Dom Fernando Gomes dos Santos II/52034933 e a empresa **SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI-ME**, CNPJ: 21.312.960/0001-67, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.220,76** (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTICIPES:** Conselho Escolar Dom Fernando II e Supermercado e Distribuidora União Eireli-ME.

ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosângela Soares de Oliveira
Diretora
Port. 3063/2018 GAB/SEDUCE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA
Rua VM-J Qd.15 Lt.01 - Vila Mutirão - Goiânia - Goiás
Resolução CEE/CEB nº241 de 28 de Abril de 2016

Secretaria
de Estado da
Educação




EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **004/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO- código 52033430 e a empresa **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI – ME**, CNPJ nº: **28.893.983/0001-51**, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 20.266,31 (Vinte Mil reais, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**. VIGÊNCIA: **06 meses**, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2019. PARTICIPES: CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI – ME

Rosania
ROSANIA KENIA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Rosânia Kênia Moreira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **005/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO - código 52033430 e a empresa **JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ ME**, CNPJ nº: 09.438.647/0001-74, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: **COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 18.537,00 (Dezoito Mil, Quinhentos E Trinta E Sete Reais)**. VIGÊNCIA: **06 meses**, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2019. PARTICIPES: CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA e **JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ ME**.


ROSANIA KENIA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Rosânia Kênia Moreira
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Nossa Senhora de Lourdes, Col. Est. Nossa Senhora de Lourdes/52035336 e a empresa **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLE-ME. CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 48.566,28 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Nossa Senhora de Lourdes e **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLE-ME.**

Eladio Camargo-Herwig

Presidente do Conselho Escolar
Nossa Senhora de Lourdes

ELADIO CAMARGO HERWIG
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

109

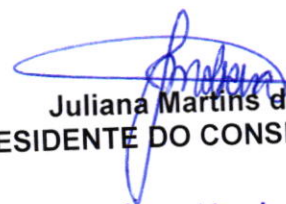
CNPJ: 00.665.978/0001-72
COLEGIO ESTADUAL JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE
AV. GENESIO DE LIMA BRITO QD. F. LT. AREA-
JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE/GOIÂNIA-GOIÁS
CEP: 74.593-210
TEL. (62) 321078171/(62) 32920468/(62) 3432-9106
RESOLUÇÃO: CEE/CEB Nº 519 DE 24/08/17 À 31/12/21
(ENS. FUND./MÉDIO/PROFEN/NOVO ENS. MÉDIO)

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Pedro Divino Col. Est. Jardim Balneário Meia Ponte/52033490 e a empresa MSE DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME. CNPJ nº: 09.376.170/0001-40. PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 23.221,17 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Pedro Divino e MSE DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – ME


Juliana Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

*Juliana Martins de Oliveira
Presidente do Conselho
Escolar Pedro Divino*

CNPJ: 00.665.978/0001-72
COLEGIO ESTADUAL JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE
AV. GENESIO DE LIMA BRITO QD. F. LT. AREA-
JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE/GOIÂNIA-GOIAS
CEP: 74.593-210
TEL: (62) 32107817/(62) 32920468/(62) 3432-9106
RESOLUÇÃO: CEE/CEB Nº 519 DE 24/08/17 À 31/12/21
(ENS. FUND./MÉDIO/PROFEN/NOVO ENS. MÉDIO)

Secretaria
de Estado da
Educação



109

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Pedro Divino Col. Est. Jardim Balneário Meia Ponte/52033490 e a empresa FÊNIX ALIMENTOS EIRELI - ME. **CNPJ nº: 21.000.387/0001-56. PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.350,85 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Pedro Divino e FÊNIX ALIMENTOS EIRELI – ME.


Juliana Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Juliana Martins de Oliveira
Presidente do Conselho
Escolar Pedro Divino



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Menino Jesus, Col. Est. Menino Jesus/52035247 e a empresa Margareth Novais de Souza Estrela ME. **CNPJ nº:** 03.038.215/0001-90, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.615,26 (Dezessete mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPE:** Conselho Escolar Menino Jesus e Margareth Novais de Souza Estrela.

Anéria Maria Feliciano dos Santos

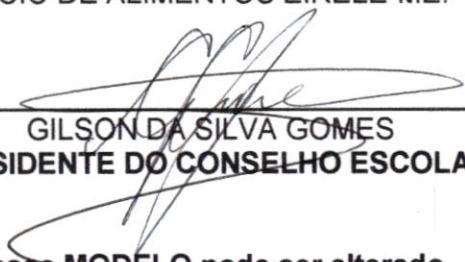
**Anéria Maria Feliciano dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Col. Estadual MENINO JESUS
Alameda Contorno nº 174 Pq. das Laranjeiras
CEP 74.855-130, Goiânia-GO
Resolução CEE/CEB Nº 31 de 08/02/2018
CNPJ: 00.681.382/0001-66 / Fone: 3282-1101

**Anéria M^a. Feliciano dos Santos
Presidente do Conselho Escolar
C. E. MENINO JESUS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Col. Est. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA/52035549 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE-ME, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.176,66 (vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE-ME.


GILSON DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gilson da Silva Gomes
Presidente do Conselho Escolar
Sebastião Alves de Souza

OBS: Em hipótese alguma, esse **MODELO** pode ser alterado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Col. Est. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA/52035549 e a empresa JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ – ME, **CNPJ nº:** 09.438.647/0001-74, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975 ✓
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 32.604,89 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA e JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ – ME.

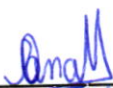

GILSON DA SILVA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gilson da Silva Gomes
Presidente do Conselho Escolar
Sebastião Alves de Souza

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Criança Feliz, Col. Est. Edmundo Rocha - Vera Cruz II/52035042 e a empresa **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Edmundo Rocha – Vera Cruz II, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.112,30 (Trinta e um mil, cento e doze reais e trinta centavos).** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Criança Feliz e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.



ROSANA MEDEIROS SOARES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosana Medeiros S. Rodrigues
Diretora
Portaria Nº 3052/2018-048/SEDUCE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Criança Feliz, Col. Est. Edmundo Rocha - Vera Cruz II/52035042 e a empresa **VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº: **02.939.981/0001-62**, PROCESSO nº: **2019.0000.602.6975**. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Edmundo Rocha - Vera Cruz II, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 25.432,40 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTICÍPES: Conselho Escolar Criança Feliz e **VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**.

ROSANA MEDEIROS SOARES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosana Medeiros S. Rodrigues
Diretora
Portaria nº 3063/2018-CAB/SEDUCE

Colégio Est. Tancredo de Almeida Neves
Lei de Criação nº 10.392/87
Rua TV-11 Área 4 - Loteamento Tropical
Verde - Goiânia-GO Fone: (62) 3573-6422
Resolução CEE/CEB nº 104 de 22/03/2018
CNPJ: 00.653.792/0001-48

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Tancredo Neves, Col. Est. Tancredo de Almeida Neves/520035620 e a empresa **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº:2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLEGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 58.785,02 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Tancredo Neves e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Josely Camilo dos Santos Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Josely Camilo dos Santos Silva
Presidente do Conselho
Tancredo Neves

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Maria do Socorro, Col. Est. João José Coutinho /52035140 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.421,39 (Vinte nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar MARIA DO SOCORRO e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Weslainy Castro Barbosa

Diretora

Portaria Nº 3063/2018 - SEDUCE


Weslainy Castro Barbosa.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

Col. Est. João José Coutinho

Artigo 141, item 1 Alinea B

da Lei 8780/1980.

CNPJ 00.688.864/0001-48

130



Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Assis Chateaubriand, Colégio Estadual Assis Chateaubriand/52033333 e a empresa FENIX ALIMENTOS EIRELI - ME. **CNPJ nº:** 21.000.387/0001-56, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Assis Chateaubriand **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 47.093,04 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Assis Chateaubriand e FENIX ALIMENTOS EIRELI.


William Roberto Rodrigues Calvão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

William Roberto Rodrigues Calvão
Presidente
Conselho Escolar Assis Chateaubriand



Secretaria
de Estado da
Educação



130

EXTRATO DE CONTRATO

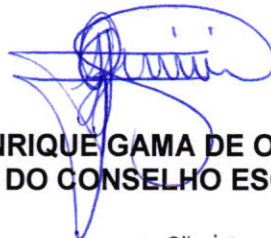
Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Assis Chateaubriand, Colégio Estadual Assis Chateaubriand/52033333 e a empresa GERALDO CEZARIO DE JESUS NETO - ME. **CNPJ nº:** 01.828.613/0001-84, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Assis Chateaubriand **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.720,40 (treze mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Assis Chateaubriand e GERALDO CEZARIO DE JESUS NETO – ME.


William Roberto Rodrigues Calvão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

William Roberto Rodrigues Calvão
Presidente
Conselho Escolar Assis Chateaubriand

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA CNPJ nº: 19.065.145/0001-07 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975.** **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI BANDEIRANTE **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.911,00 (vinte mil e novecentos e onze reais).** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Bandeirante e COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA.



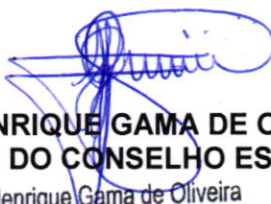
GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gustavo Henrique Gama de Oliveira
Portaria:3064/2.018

C.E.P.I - BANDEIRANTE
Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO
Criado pela Lei Estadual nº6853/67
Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E
Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa EMPRESA FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº: 21.000.387/0001-56 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR: CEPI BANDEIRANTE OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 25.945,30 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).** **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2019. **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Bandeirante e Empresa Fênix Alimentos Eireli-Me.



GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gustavo Henrique Gama de Oliveira
Portaria:3054/2.018

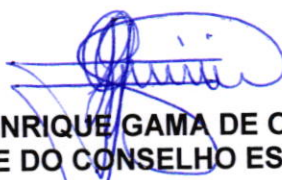
C.E.P.I - BANDEIRANTE

Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO
Criado pela Lei Estadual nº6853/67
Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E
Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa **COMERCIAL MENDES EIRELI CNPJ nº: 26.669.899/0001-23 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI BANDEIRANTE OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.366,30 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Bandeirante e COMERCIAL MENDES EIRELI.



GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Gustavo Henrique Gama de Oliveira
Portaria 3064/2.018

C.E.P.I - BANDEIRANTE

Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO
Criado pela Lei Estadual nº6853/67
Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E
Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, o Instituto Pestalozzi de Goiânia-52069885 e a empresa: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ: 28.893.983/0001-51, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975**. **UNIDADE ESCOLAR:** Instituto Pestalozzi de Goiânia, **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.239,42 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.



Joelma dos Santos Luz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Joelma dos Santos Luz
Diretora - CAEE / IPG
Port. 3065 de 03/08/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, o Instituto Pestalozzi de Goiânia-52069885 e a empresa **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA**, CNPJ: 03.038.215/0001-90, **PROCESSO** nº: 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR**: Instituto Pestalozzi de Goiânia, **OBJETO**: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.177,50 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 27/06/2019. **PARTÍCIPES**: Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia e MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA.



Joelma dos Santos Luz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Joelma dos Santos Luz
Diretora - CAEE / IPG
Port. 3065 de 03/08/2018



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação Conselho Escolar Professor Sebastião França/52035450 e a empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - **CNPJ** nº: 19.494.332/0001-06,, **PROCESSO** nº: 2019.000.602.6975 . UNIDADE ESCOLAR: CEPI Professor Sebastião França. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 71.990,40 (Setenta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Professor Sebastião França e da Empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME

HELENA Vieira da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Helena Vieira da Costa
Diretora
Portaria Nº3064/18

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ:19.494.332/0001-06, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.423,25 (Oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar VILA BOA e NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

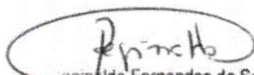
REGINALDO FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Reginaldo Fernandes de Souza
Diretor
Portaria Nº 3063/18

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa **KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME** CNPJ: 05.112.117/0001-80, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 31.539,50 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar VILA BOA e **KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME**

REGINALDO FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Reginaldo Fernandes de Souza

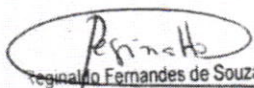
Diretor

Portaria Nº 3063/16

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa **SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 21.312.960/0001-67,, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.750,56 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTICÍPES: Conselho Escolar VILA BOA e SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI - ME,**

**REGINALDO FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**



Reginaldo Fernandes de Souza

Diretor

Portaria Nº 3063/18

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira, Col. Est. da Polícia Militar Unidade Miriam Benchimol Ferreira/52035271 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975.**
UNIDADE ESCOLAR: CEPMG MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.970,90 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

VALDINEI BARBOSA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

*Valdinei Barbosa Lima-Maj PM
Comandante e Diretor CEPMG MBF
Portaria nº 0691/2019 Gab. Seduc*

CEPI PARQUE SANTA CRUZ

Av. Prof. Alfredo de Castro Qd. Mixta 1
Lt. 14 s/nº - Parque Santa Cruz
CEP 74.680-365 - Goiânia-GO
Lei de Criação 10392/87 Portaria 8765/04
CNPJ: 00.681.231/0001-08

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Parque Santa Cruz, CEPI Parque Santa Cruz/52035379 e a empresa Margareth Novais de Souza Estrela. **CNPJ nº:** 03.038.215/0001-90, **PROCESSO nº:** 2019.0000.602.6975. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI PARQUE SANTA CRUZ **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 50.955,55 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Parque Santa Cruz e Margareth Novais de Souza Estrela.

Edmilson Nogueira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Edmilson Nogueira
Diretor
Portaria 3064/2018

160
COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO
RUA Z, QD. 38 ÁREA I - VILA MUTIRÃO II
CEP: 74.475-417 - GOIÂNIA/GO, FONE: 3298-1887
RESOLUÇÃO Nº 375/27/06/2016

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, Col. Est. Severiano de Araújo/52035573 e a empresa JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOME- ME, CNPJ nº: 09.438.647/0001-74, **PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.677,50(Dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira e JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOME- ME.

MAXILEY ANTÔNIO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maxiley Antônio Vieira
Diretor
Portaria 3063/2018

COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO
RUA Z, QD. 38 ÁREA I - VILA MUTIRÃO II
CEP: 74.475-417 - GOIÂNIA/GO, FONE: 3298-1887
RESOLUÇÃO Nº 375 23/06/2016

Secretaria
de Estado da
Educação



160

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, Col. Est. Severiano de Araújo/52035573 e a empresa MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI, CNPJ: 33.385.322/0001-55, **PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.863,04 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira e MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI**

MAXILEY ANTÔNIO VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Maxiley Antônio Vieira
Diretor
Portaria 3063/2018